

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) LUZIA RAQUEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula 438190, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MANOEL DE SOUZA FERREIRA, matrícula 12076, cargo de RONDANTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula 26867, cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIANA SIMÃO TEODORO, matrícula 441027, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Modalidade: Pregão nº 74/2018, Processo nº 89/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 01/11/2020. Contrato 121/2018; Contratado: Altamiro José Francisco 49365983649, CNPJ: 31.531.095/0001-01. Contrato: 122/2018; Contratado: Douglas Gomes Pereira 082942066521, CNPJ: 28.473.019/0001-74. Data: 01/11/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 12 de Novembro de 2019
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1768

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADARINHA REJANE PEREIRA, matrícula 440941, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADARINHA REJANE PEREIRA, matrícula 441035, para o cargo de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/11/2019 a 31/12/2019, em decorrência da aposentadoria da servidora Simoni Pereira Naves lotada da EMEI Solon Cardoso Naves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO, matrícula 440129, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CINARA RUBIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 441036, para o cargo de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 31/10/2019 a 31/12/2019, em decorrência da licença INSS da servidora Anielle Romão de Melo, lotada da E.M. Celso Bueno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DIOSE CRISTINA DA SILVA, matrícula 441038, para o cargo de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 01/11/2019 a 31/12/2019, em decorrência da licença INSS da servidora Rônia da Cunha da Silva, lotada da E.M. Maria Leocádio Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9808, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar EDUARDO HENRIQUE GRACIANO DA SILVA, matrícula 441039, para o cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/10/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9809, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ELBIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ALVES, matrícula 441037, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 24/10/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9810, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ELOÍSA DE FÁTIMA FALEIRO, matrícula 439403, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9811, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ELOÍSA DE FÁTIMA FALEIRO, matrícula 37060, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9812, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar FABRICIO ALVES CUNHA, matrícula 441041, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 29/10/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9813, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) IRIS DE FÁTIMA SOUZA MARTINS, matrícula 36005, cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9814, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JAQUELINE LÚCIA VIEIRA, matrícula 439277, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9815, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JULIANA MARA DOS SANTOS, matrícula 38962, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9816, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) LEILA DE FÁTIMA NAVES MENDES, matrícula 20129, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9817, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LEONARDO FERNANDES DA CUNHA, matrícula 441040, para o cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 24/10/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de novembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município